



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3421

Em 22 / 10 / 2025

Letícia
EXPEDIENTE

Ofício nº 3953/2025/SG

Juiz de Fora, 17 de outubro de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 6808/2025
Vereador Sargento Mello Casal

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo



Memorando 74.171/2025

Prefeitura
Juiz de Fora



De: Joviano Elias de Souza Assis Setor: SEDUPP - SSPDC - DGD - STRDC - Supervisão II de Técnicas de Resposta da Defesa Civil

Despacho: 3- 74.171/2025

Para: SEDUPP - Secretaria de Desenvolvimento Urbano com Participação Popular AC: Carina Soares Lima Corrêa

Assunto: Req nº 6808/2025 - Sargento Mello Casal

Juiz de Fora/MG, 08 de Setembro de 2025

Prezada Assessora Thamyris Matos Amaral - SG - SSRI - DAPROL

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste encaminhar a seguir a manifestação desta Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil (SEDUPP/SSPDC) sobre o Requerimento apresentado em anexo ao Despacho Inaugural deste Memorando.

Recomendamos ainda, que o presente Requerimento **seja também encaminhado a Secretaria de Esporte e Lazer (SEL), bem como a Secretaria de Obras (SO)**, haja vista a necessidade de manutenções corretivas (reparo dos pontos onde foi identificado processo de oxidação/corrosão do aço componente dos pilares metálicos da quadra de esportes da Praça Ceu) e de manutenções preventivas (visando evitar a continuidade do processo de oxidação e o prolongamento da vida útil da estrutura).

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer informações adicionais e esclarecimentos.

Atenciosamente,

Exmo. Sr. Vereador Sargento Mello Casal,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste inicialmente informar que a Defesa Civil é um órgão gestor de riscos de desastres, na qual sua Política Nacional (PNPDEC) foi instituída pela Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012. O referido dispositivo jurídico, trata ainda sobre o chamado Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sinpdec), que pontua que para que as ações de proteção e defesa civil sejam de fato efetivas, se faz necessário a atuação em conjunto de órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, nas Esferas Municipal, Estadual e Federal, assim como de entes privados e da sociedade civil. Anos após instituída a PNPDEC foi publicada a Portaria MIDR nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, que em seu Art. 3º, coloca que a Defesa Civil deve pautar sua atuação nos desastres constantes na Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (Cobrade).

Diante desta contextualização, se tem o conteúdo presente no Requerimento nº 6808/2025, que versa: "(...) solicitando providências no sentido de determinar, com a possível urgência, que através da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil realize vistoria técnica na estrutura metálica da quadra de esportes localizada na Praça Céu, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 5.899 - Bairro: Benfica. Conforme demonstrado nas fotos em Anexo, a base da estrutura apresenta avançado processo de corrosão, o que pode acarretar risco de colapso e queda, comprometendo a segurança dos frequentadores do local. Diante da gravidade da situação e da relevância do espaço para a comunidade, reforço que a vistoria seja realizada em caráter de urgência, a fim de garantir

maior segurança e tranquilidade aos usuários da quadra". Uma vez que o Requerimento em questão trata de temor quanto a risco de colapso de estrutura civil, se tem que questão se enquadra nos potenciais desastres constantes na Cobrade, sendo assim, sua análise e vistoria técnica se enquadram nas atribuições administrativas desta Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil.

Diante disso, no dia 28 de agosto de 2025, representantes desta Subsecretaria estiveram na quadra de esportes da Praça Céu para a vistoria técnica em questão. Durante o processo de vistoria técnica foi possível visualizar que alguns pilares metálicos em chapas soldadas apresentam pontos de oxidação (ferrugem) e pontos de corrosão em sua base. Considerando que os pilares em questão se encontram localizados em uma área aberta, exposta às intempéries (chuva, vento), bem como em uma região com tráfego intenso de veículos (com exposição a gases poluentes oriundos do escapamento destes e que ficam concentrados no ar - monóxido de carbono - CO e dióxido de carbono - CO₂), é natural que este processo de oxidação do aço que compõem os pilares da quadra da praça CEU, evolua ao longo do tempo, reduzindo gradualmente a capacidade de proteção e a resistência projetada do material. Logo, se faz necessária a realização de manutenções corretivas nos pontos onde tais avarias foram identificadas, bem como preventivas no intuito de evitar a continuidade do processo de evolução da oxidação/corrosão dos pilares metálicos (visando prolongar a vida útil da estrutura deste importante equipamento público). Ressalta-se que apesar das avarias identificadas, no momento da presente vistoria técnica, não foram identificados indícios que apontem para risco de colapso da estrutura em questão, ficando o uso do equipamento público pela população, liberado.

A partir de tal identificação, os encaminhamentos pertinentes, para tais manutenções às pastas responsáveis (Secretaria de Esportes e Lazer, bem como Secretaria de Obras) já estão sendo realizados por esta Subsecretaria.

Ressaltamos que o risco é uma variável dinâmica. Caso qualquer cidadão identifique evoluções nas avarias apontadas, poderá contatar esta Subsecretaria pelo telefone de emergência 199 para solicitar uma vistoria de reavaliação.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer informações adicionais e esclarecimentos.

Respeitosamente,

Joviano Elias de Souza Assis

Gerente do Departamento de Gestão de Desastres (SEDUPP/SSPDC/DGD)

Telefone: (32) 3690-7733

E-mail: jovianoassis@pjf.mg.gov.br





Memorando 74.171/2025

Prefeitura
Juiz de Fora 

De: **Wellison Valverde Ferigatto** Setor: **SEL - DFEEP - Departamento de Formação e Excelência Esportiva**

Despacho: **6- 74.171/2025**

Assunto: **Req nº 6808/2025 - Sargento Mello Casal**

Juiz de Fora/MG, 08 de Setembro de 2025

Prezados,

O assunto está sendo tratado junto aos órgãos competentes.

Atenciosamente,

Wellison Valverde Ferigatto

Gerente do Departamento de Formação e Excelência Esportiva.

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 17/10/2025 10:29:15 por Paula Teixeira Alves - Assistente de Administração II

